



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a [Portaria PRMS nº 114, de 11 de maio de 2015](#).

Revogada pela [Portaria PRMS nº 419, de 17 de dezembro de 2015](#).

PORTARIA PRMS nº 181, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2015 – Prestação de serviços de copeiragem na PR/MS e nas PRM's de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, e recepção na PR/MS e na PRM/Naviraí, no período de sua vigência:

RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RODRIGO PISTORI DE MELLO, matrícula nº 23823-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e LUCIANO LOPES DA COSTA, matrícula nº 11374-3 Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador da PRM/Naviraí/MS;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do presidente da Comissão, as funções serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

IV – Designar a servidora MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO, matrícula nº 26739-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração como Gestor Documental do Contrato nº 01/2015;

V – Nos impedimentos legais e eventuais do Gestor Documental, as funções serão exercidas pela servidora DEBORAH ZARATE JEFFERY, matrícula nº 21314-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

VI – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a [Portaria PRMS nº 114, de 11 de maio de 2015](#), publicada no DMPF-e nº 91, em 20 de maio de 2015.

Ciência aos interessados.

M P F

Ministério Público Federal

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

PR-MS-00013130/2015

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2015, Caderno Administrativo, p. 19](#)